

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 159/SVMA/2020

TERMO DE CONTRATO Nº 043/SVMA/2020

PROCESSO: 6027.2019/0006229-5

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/SVMA/2020

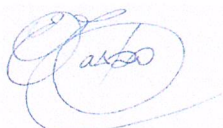

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA PARA READEQUAÇÃO DO ESTACIONAMENTO E OUTROS SERVIÇOS DO PARQUE MUNICIPAL GUARAPIRANGA, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A. - CNPJ Nº 04.002.395/0001-12.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, **por 60 (sessenta) dias**, contados a partir de **25/12/2020**.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A.**, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1748, Conjunto 1105 - Cidade das Monções - São Paulo – SP - CEP: 04571-000 - Telefone: (11) 3286-7070 e (11) 3286-7097 - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 04.002.395/0001-12**, neste ato, representada pelo Senhor **RONALDO ALVES PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade – R.G. nº 20.616.227-SSP/SP e inscrito no CPF nº 127.818.958-06, conforme procuração constante sob fls. SEI nº 032595186, simplesmente designada como **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 037109992, do processo administrativo em epígrafe

publicado no DOC do dia 23/12/2020, à pág. 123, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 043/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação contratual, **por 60 (sessenta) dias**, contados a partir de **25/12/2020**.

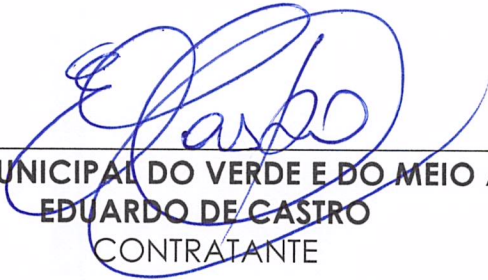
CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado em 02(duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 22, de dezembro de 2.020.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO S/A.
RONALDO ALVES PEREIRA
CONTRATADA

PUBLICADO EM
09/01/2021
PAG. 70
Karina da Silva Antonio
RF. 815.409.1
Assistente II

